

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****3ª VARA CÍVEL****RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marília-SP - CEP 17519-902****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO****CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, no Estado de São Paulo,
DR. LUIS CÉSAR BERTONCINI.

Marília, 28 de abril de 2025.

Renata Cristina Dantas Berbel-M816947

Processo Digital nº: **1017339-58.2021.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial São Bento III**
 Executado: **Vanessa dos Santos Ferreira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIS CESAR BERTONCINI**

Vistos.

Fls. 503/506. Ciente. Anote-se.

Fls. 507/512. Aprovo a minuta de fls. 509/512.

Comunique-se o leiloeiro oficial para que proceda a publicação do edital e as intimações pertinentes.

Ficam as partes intimadas, na pessoa de seus advogados constituídos nos autos datas designadas: o 1º leilão terá início em 16 de maio de 2025, às 14 horas, e se encerrará no dia 19 de maio de 2025, às 14 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º leilão, o 2º leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de maio de 2025, às 14 horas, e se encerrará em 11 de junho de 2025, às 14 horas.

Para a validação das instituições às partes e interessados, deverá o leiloeiro observar o disposto no artigo 274, do CPC, comprovando nos autos.

Intimem-se.

Marília, 28 de abril de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**